



INSTITUTO FEDERAL  
GOIÁS

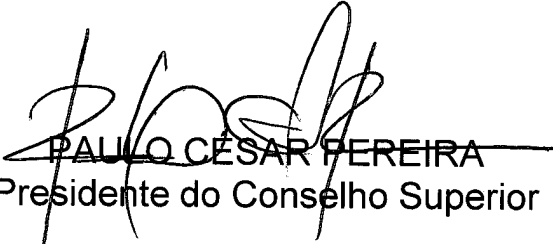
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão unânime do Conselho Superior, em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2012, e, ainda, conforme disposto no Artigo 15, § 3º, do Decreto nº. 3.591, de 6 de setembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Homologar o nome do servidor DEAN MARDEM, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº. 1813867, para exercer o cargo de Chefe da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Presidente do Conselho Superior